

			<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.273.817/0001-04</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MENDONCA SUPERMERCADO</b>					PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>ROD PA 279</b>		NÚMERO <b>906</b>	COMPLEMENTO <b>KM 159,9</b>		
CEP <b>68.385-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>TUCUMA</b>		UF <b>PA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPER_MENDONCA@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(94) 3433-1206</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **08:29:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP  
C.P.J.Nº 01.273.817/0001-04  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE: 15200599511

valido



**CESAR MENDONÇA DE SOUSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17 de Fevereiro de 1.952, natural de Rubiataba - GO, portador da Carteira de Identidade de nº. 261235 - 2º via SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 087.992.881-68, residente e domiciliado na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000 e **LUCIANA FERNANDES AMORIM**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 25 de Junho de 1970, natural de Itumbiara - GO, portadora da Carteira de Identidade de nº. 2762511 expedida pela SSO- GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 546.207.911-72, residente e domiciliada na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP** Localizada na Rodovia PA 279 - Km 159,9, nº 906 - Setor Industrial - Tucumã, Estado do Pará - CEP - 68.385-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.273.817/0001-04, com contrato social primitivo registrado sob n.º 15.200599511 por despacho do dia 20 de Junho de 1996, e alterações posteriores, vem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazem nas formas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que era de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil ) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, sendo o aumento de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais ) totalmente subscritos e integralizados neste ato com utilização do saldo da conta lucros acumulados, apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **Cesar Mendonça de Sousa** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** O Administrador **Cesar Mendonça de Sousa** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA QUARTA** Em virtude da alteração efetuada neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade usa o nome fantasia de **MENDONÇA SUPERMERCADO**

*[Handwritten signatures]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da matriz é na Rodovia PA 279 – Km 159,9, nº 906 – Setor Industrial, Estado do Pará – CEP – 68.385-000

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Objetivos sociais da empresa são (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, (47211/02) Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (4722-9/01) Comércio varejista de carnes – Açougues. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada totalmente integralizados, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** O Prazo de duração é por tempo indeterminado iniciada suas atividades em **01 de Julho de 1996.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **CESAR MENDONÇA DE SOUSA** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O Administrador **CESAR MENDONÇA DE SOUSA** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, A sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Declaro:*  
*Cesar Mendonça de Sousa*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio fará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

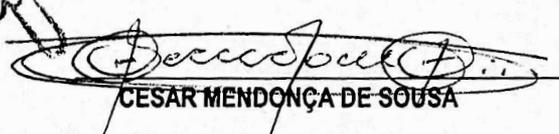
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

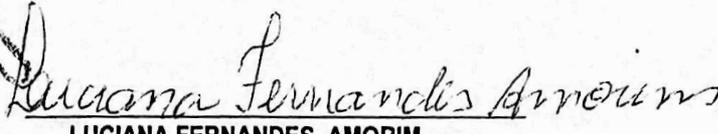
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Foi eleito o Fórum da Comarca de Tucumã - PA, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

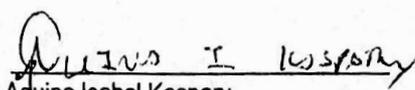
Tucumã (Pa), 11 de Junho de 2013.

  
  
CESAR MENDONÇA DE SOUSA

  
  
LUCIANA FERNANDES AMORIM

**Testemunhas:**

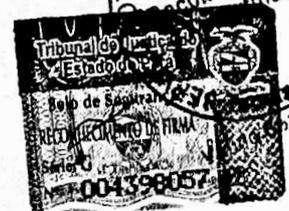
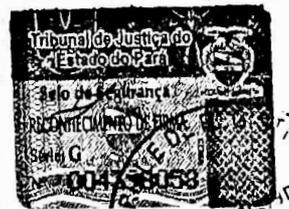
  
Nádia Araújo de Menezes  
684-376-762-15

  
Aquina Isabel Kasparly  
865.548.162-91

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -  
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ÀS FIRMAS  
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)  
CESAR MENDONÇA DE SOUSA e  
LUCIANA FERNANDES AMORIM  
Tucumã - Pa. 20 de Junho 1061 de 2013.  
Testemunha de Verdade.

  
Joabes Pereira de Alencar  
Tabelião e Registrador  
Substituto



REGISTROS PÚBLICOS  
COMARCA DE TUCUMÃ - PA

ASSISTENTE SOCIAL DO INSTITUTO DE ECONOMIA  
VIA 407 - JARDIM BARRAGEM - SÃO PAULO - SP

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 025299  
SOB Nº: 20000355470  
Protocolo: 13/187722-4, DE 28/06/2013  
Empresa: 15 2 0059951 1  
MENDONÇA DE SOUSA  
COMERCIAL LTDA EPP

*[Handwritten Signature]*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**CESAR MENDONÇA DE SOUSA**

**17.02.52**

Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRA</b>					<b>SOLTEIRO</b>		<b>COMERCIANTE</b>		<b>261235</b>	<b>SSP/</b>	Data de Nascimento	<b>GO</b>
Nacionalidade	<b>087.992.881-68</b>					<b>ESTADO CIVIL</b>		<b>PROFISSÃO</b>		<b>CI</b>	<b>Órgão Exp.</b>	UF	<b>PA</b>
CPF	<b>RUA NIQUEL S/Nº -- CENTRO -- TUCUMÃ -- PA</b>												
	<b>68385-000</b>												
	<b>36.000</b>												
Nº de Cotas	<b>R\$ 36.000,00</b>												
Capital a Integralizar (Cz\$)	<b>R\$ 36.000,00</b>												
	<b>EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NESTE ATO.</b>												
	<b>Forma e Prazo da Integralização</b>												

**CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**LUCIANA FERNANDES AMORIM**

**25.06.70**

Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRA</b>					<b>SOLTEIRA</b>		<b>COMERCIANTE</b>		<b>2762511</b>	<b>SSP</b>	Data de Nascimento	<b>GO</b>
Nacionalidade	<b>546.207.911-72</b>					<b>ESTADO CIVIL</b>		<b>PROFISSÃO</b>		<b>CI</b>	<b>Órgão Exp.</b>	UF	<b>PA</b>
CPF	<b>R.D. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO</b>												
	<b>TUCUMÃ -- PA</b>												
	<b>68385-000</b>												
	<b>4.000</b>												
Nº de Cotas	<b>R\$ 4.000,00</b>												
Capital a Integralizar (Cz\$)	<b>R\$ 4.000,00</b>												
	<b>EM MOEDA CORRENTE NO PAIS, NESTE ATO.</b>												
	<b>Forma e Prazo da Integralização</b>												

**CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)												Data de Nascimento	
Nacionalidade										<b>CI</b>	<b>Órgão Exp.</b>	UF	
CPF													
Nº de Cotas													
Capital a Integralizar (Cz\$)													

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)												Data de Nascimento	
Nacionalidade										<b>CI</b>	<b>Órgão Exp.</b>	UF	
CPF													
Nº de Cotas													
Capital a Integralizar (Cz\$)													

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**RENDOÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**

Nome Comercial

**ROD. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO - TUCUMÁ - PA**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

**PA**

**68385-000**

UF

CEP

**TUCUMÁ - PA**

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

**40.000**

**R\$ 1,00**

**R\$ 40.000,00**

N.º de Cotas

**- 0 -**

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

**R\$ 40.000,00**

Capital Integralizado (Cz\$)

**QUARENTA MIL REAIS**

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

**R\$ 40.000,00**

**- 0 -**

**- 0 -**

**- 0 -**

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

**EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**01 / 07 / 96**

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

**31 / 12 /**

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**Comércio varejista de sacos e molhados, produtos veterinários, material para construção, amarrinhos e miudezas em geral.**



#### CLÁUSULA 6.<sup>a</sup> — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7.<sup>a</sup> — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8.<sup>a</sup> — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9.<sup>a</sup> — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**Conforme legislação vigente na data da ocorrência do fato,**



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** ( **Quatro** ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Tucumã-Pa. \_\_\_\_\_ UF 12 de junho de 1996  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Cesar Mendonça de Sousa*  
Nome: **CESAR MENDONÇA DE SOUSA**

Ass.: *Luciana Fernandes Amorim*  
Nome: **LUCIANA FERNANDES AMORIM**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

*João Batista F. Mascarenhas*  
**João Batista F. Mascarenhas**  
OAB-PA 7165  
CPF 268.692.842-59

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Edson José da Silva*  
Nome: **EDSON JOSÉ DA SILVA**  
**RG: 1401809 SSP/PA**

Ass.: *Edson José da Silva*  
Nome: **EDSON JOSÉ DA SILVA**  
**1786336 SSP/PA**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 01.273.817/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:42 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **4AF6.130B.6681.C9E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.188.524-9**CNPJ:** 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:15:03 do dia 09/04/2024**Válida até:** 06/10/2024**Número da Certidão:** 702024080477067-0**Código de Controle de Autenticidade:** F863D9AF.42143768.148DB6CA.E2ADF865**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.188.524-9**CNPJ:** 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:15:03 do dia 09/04/2024**Válida até:** 06/10/2024**Número da Certidão:** 702024080477068-9**Código de Controle de Autenticidade:** 98838F9B.006223C3.0182EEE1.D3F646CF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000008093	Matricula/Inscrição:	0010091020260001				
Proprietário:	MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	01273817000104				
Compromissário	MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	01273817000104				
Endereço:	ROD. PA - 279, 906	Complem:	94 99177-5662 KEILA				
Bairro:	09-INDUSTRIAL	CEP:	68385000				
Cidade:	TUCUMÃ - PA						
Setor:	009	Quadra:	102	Lote:	0260	Unidade:	001

### Loteamento

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

### Dados Referente ao Exercício 2024

Área Territorial:	748,23	Área Edif. da Unidade:	1.290,60	Área Edif. Total:	1.290,60
Valor Venal Territorial:	351.949,43	Valor Venal Edificação:	1.301.234,82	Valor Venal Total:	1.653.184,25

Emissão: 19/03/2024 10:41:43

Validade: 18/04/2024

Usuário: BRELAZ

Número/Controle da Certidão: FC4FA48C1D4AFC17

  
Gleiciane Ferreira de Moraes  
Secretária Municipal  
da Fazenda  
(01/01/2021)  
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS  
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021  
Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.273.817/0001-04  
**Razão Social:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** ROD PA 279 906 KM 159,9 / INDUSTRIAL / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2024 a 06/05/2024

**Certificação Número:** 2024040703041697780136

Informação obtida em 09/04/2024 17:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.273.817/0001-04

Certidão n°: 24736205/2024

Expedição: 09/04/2024, às 17:27:54

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.273.817/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CESAR MENDONCA DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9607097 PC/PA

CPF 087.992.881-68 DATA NASCIMENTO 17/02/1952

FILIAÇÃO  
 LAERCIO DE SOUSA  
 FERREIRA  
 ADELIA MENDONCA SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO 02132921076 VALIDADE 21/07/2026 1ª HABILITAÇÃO 18/06/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TUCUMA, PA DATA EMISSÃO 05/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 23693903884  
 PA285599372

**PARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199382662  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2199382662

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LUCIANA FERNANDES AMORIM**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2762511 SSP/GO  
 CPF: 546.207.911-72 DATA NASCIMENTO: 25/06/1970  
 FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE DE AMORIM  
 SENHORINA FERNANDES DE AMORIM  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **B**  
 Nº REGISTRO: 00126225627 VALIDADE: 24/05/2024 1ª HABILITACAO: 01/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciana Fernandes Amorim*  
 LOCAL: TUCUMA, PA DATA EMISSAO: 06/06/2019  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Mauricio Lima Gusado* 08659806263 PA271333286  
**PARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1720725582  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1720725582

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. DADOS DO SOLICITANTE  
NOME DA EMPRESA: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA  
.CNPJ: 01.273.817/0001-04  
ENDEREÇO: ROD. PA 279, KM 159.9 – ST. INDUSTRIAL  
REPRESENTANTE: CESAR MENDONÇA DE SOUSA
2. DADOS DO CONTRATANTE  
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 02.905.110/0021-71

A empresa GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, situada na EST VICINAL PICADAO, S/N, KM 22 na Zona Rural, na cidade de Ourilândia do Norte CEP: 68390-000, **ATESTA** que a empresa MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA cadastrada no CNPJ 01.273.817/0001-04, forneceu com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e credibilidade dos trabalhos que foram apresentados, e que atingem as expectativas éticas, garantindo o nosso total interesse em seus produtos.

Sem mais,

Ourilândia do Norte-PA, 10 de abril de 2024

*Itala Maria Basilio dos Santos*

**GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ 02.905.110/0021-71**

**Itala M. B. Santos**

Gerente de Unidade

Matricula 320318

GRSA-UNOP 8096 Onça Puma